



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de julho de 2020.

Dispõe sobre a extinção do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Avançado de Sombrio.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.004459/2019-75;
- A decisão do Conselho Superior em 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de julho de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a extinção do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Avançado de Sombrio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 09/07/2020.

(Assinado digitalmente em 10/07/2020 14:38)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004459/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/07/2020 e o código de verificação: df432485db